



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 322, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Exonerar servidora do cargo de Pró-Reitora de Graduação.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257 de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE**, matrícula SIAPE: 1153175, CPF: [REDACTED], do Cargo de Pró-Reitora de Graduação, código CD-02, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora